



**PORTARIA Nº 373, DE 31 DE JULHO DE 2.019**

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, a servidora Bruno Amauri de Paula Torres.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 857, de 29 de julho de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 104, de 31 de julho de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor **BRUNO AMAURI DE PAULA TORRES**, Matrícula Funcional nº 552, ocupante do cargo de Médico Plantonista, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1] de agosto de 2019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de julho de 2019.81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

